



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 204/2022, de 06 de abril de 2022.

Designar a Equipe Técnica Municipal para participar do processo de elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Medianeira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a ETM - EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL para elaboração do PLANO DE MOBILIDADE MUNICIPAL, o qual deverá ser aprovado pela Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Coordenação Municipal da Equipe Técnica ficará sob a responsabilidade da Arquiteta CANDIDA FACHINETTO PAZ.

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

SECRETARIA	Nome
Secretaria de Administração e Planejamento	Solange Aparecida de Lima
	Candida Fachinnetto Paz
	Carla Ott
	Marcos Giovanni Rigotti
	Andressa Mayara Paloschi
	Michelle Seben
	Noely Giasson Bau
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Isaias França Benjamim
	Marcus Vinicius M. Vargas Prudencio
	Vinicius Cerezer Seben
Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento	Eduardo Ziglioli

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de abril de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda á Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 205/2022, de 06 de abril de 2022.

Designar o GA - Grupo de Acompanhamento para participar do processo de elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Medianeira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **GA – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO** da elaboração do Plano de Mobilidade Municipal – PMM, integrada por representantes de Poderes Públicos e dos segmentos organizados da sociedade civil local.

Parágrafo único. O referido GA juntamente com a ETM - Equipe Técnica Municipal e CMP - Conselho Municipal de Planejamento deverá acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo de elaboração do PMM, e posteriormente, contribuir para a revisão dos instrumentos legais de sua criação o que se refere às suas atribuições, composição e funcionamento, estando suas atribuições previstas no TR – Termo de Referência do Plano de Mobilidade de Medianeira.

GA – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE MUNICIPAL

SETOR QUE REPRESENTA	REPRESENTANTE
CÂMARA MUNICIPAL	MARCOS BERTA
CÂMARA MUNICIPAL	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA
CÂMARA MUNICIPAL	DELDIR BERTA ALESSIO
CÂMARA MUNICIPAL	DOUGLAS RODRIGO GERVIACK
CÂMARA MUNICIPAL	FABIO DE VARGAS PADILHA
CÂMARA MUNICIPAL	IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF
CÂMARA MUNICIPAL	JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL	LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES
CÂMARA MUNICIPAL	VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO	CARLOS ALBERTO DIAS TORRES
OBSERVATÓRIO SOCIAL	GILVETE MARIA DAL VESCO
POLÍCIA MILITAR	TENENTE ANDRÉ FELIPE GOIS SANTOS
CORPO DE BOMBEIROS	CAP. JÔNATAS BARRIONUEVO THEODORO
CONSELHO DE SEGURANÇA	GLAUCIUS CRUZ DA ROCHA
CODEMED	JAIME TEZZA
ACIME	EDUARDO MACHADO DAMIÃO
33ª CIRETRAN	NELSON RUBENS DE ALMEIDA
CONSELHO MUNICIPAL RODOVIÁRIO E DO TRÂNSITO	MARIA JAQUELINA STEINBACH
COOPERATIVA LAR	ISABELA ZANELLA
FRIMESA	MARCELO CERINO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AMEDEF	FLÁVIO GEDOZ
ARQUITETOS	THAIS DELA JUSTINA
ENGENHEIROS	EDUARDO BARATTO

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de abril de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda á Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento